



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 020/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.501.188-0** e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em face do servidor **MARCELO IANKOSKI**, portador do RG nº 5.672.272-3/R, agente penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, por ter, em tese, deixado de cumprir dever de ofício em proveito próprio, com indício de participar de associação ao tráfico, conforme Autos de Prisão em Flagrante Delito nº 352/2012, autuado em 02 de junho de 2012, junto ao 13 SDP de Ponta Grossa – PR. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos V, VI e XIV da Lei 6.174/70, c. c. artigo 3º, Inciso V e XIV, artigo 4º, inciso XXIV do Decreto Estadual 1769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº. 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução nº 367/2012 os servidores **Sueli Cristina Rohn** – RG 3.688.127-5, **Wilian Aparecido Vieira** – RG 5.663.690-0, e **Gilmar Afonso Kaminski** – RG 3.596.996-9, para, sob a presidência da servidora **Sueli Cristina Rohn** dar cumprimento ao item supra, e o servidor **Marcos Marcelo Muller** – RG 4.482.188-5 como Suplente, e para substituição da Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C Centro
Cívico

80.530-915 Curitiba Paraná Telefone (41)3221-7200 / 7222 Fax (41) 3254-8512